



# DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2017

Prefeitura Municipal de Ipirá-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ- BAHIA

• PODER EXECUTIVO

• ANO. VII EDIÇÃO Nº 00863

• 05 DE JANEIRO DE 2017

1

**A Prefeitura Municipal de Ipirá, Estado da Bahia,  
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

**DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
Nº 04/2016 DLA**



**TRANSPARENCIA  
MUNICIPAL**



**Gestor:** Marcelo Antonio Santos Brandao  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação Ipirá - BA

**Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
ACESSE  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)**

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Ipirá - Centro Administrativo BA 052 - Estrada do Feijão Km 86 - CEP: 44.600-000 Telefax: (75) 3254-1394



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ. 14.042.659/0001-15

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



IPIRÁ-BA, 13 de Junho de 2016

### DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 004/2016-DLA

O Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Ipirá, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal Nº 531 de 14 de Agosto de 2012, que estabelece a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade, analisando as informações apresentadas, informa que a atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, não é passível de Licenciamento Ambiental, conforme Resolução CEPRAM 4.420 de 27 de Novembro de 2015. A SEAMARH resolve conceder Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) à Empresa LOJAS AMERICANAS S.A., inscrita no CNPJ 30.014.556/1200-94, situada na Praça Roberto Cintra, nº 360, Bairro: Centro, CEP: 44.600-000, Ipirá - BA, conforme condicionantes abaixo:

- 1) Manter cópia desta Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 004/2016 de fácil acesso para fins de fiscalização;
- 2) Apresentar Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar - AVCB, atestando que os equipamentos de prevenção e combate a incêndio estão em conformidade ao Projeto aprovado. **Prazo: 10 dias após o recebimento do AVCB.**

A inexistência de Licenciamento Ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Atenciosamente,



Mario César Santos Cruz  
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Rua Cesar Soares, nº 642, Bairro: Centro, Ipirá - BA - CEP: 44.600-000  
Telefone (75) 3254-1688